



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



## PROPOSTA PREÇOS

À Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

Pelo presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/193 e Lei nº 10.520/2002.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Coleta de Preços.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no objeto.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho e segurança do trabalho para elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho (LTCAT), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), transmissão dos eventos de SST para o eSocial e serviços de gestão em Medicina, Saúde e Segurança do trabalho, para o Exercício de 2023.

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes nos seguintes quadros:

| Item | Unid. | Qtd. | Descrição dos Serviços   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|------|--|----------------|-------------|
| 01   | Mês   | 10   | Comunicações obrigatórias referentes aos eventos laborais S2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho), S-2220 (Monitoramento da Saúde do |                |             |



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



|              |         |      |  |  |  |
|--------------|---------|------|--|--|--|
|              |         |      | Trabalhador e emissão de ASO) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos) para envio de dados de segurança e saúde no trabalho ao eSocial. |  |  |
| 02           | Mês     | 10   | Serviço de gestão em Medicina, Saúde e Segurança do trabalho.  |  |  |
| 03           | Unidade | 1    | Elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho - LTCAT  |  |  |
| 04           | Unidade | 1    | Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)   |  |  |
| 05           | Unidade | 1    | Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)  |  |  |
| 06           | Unidade | 1    | Elaboração PPP — Perfil Profissiográfico Previdenciário  |  |  |
| 07           | Unidade | 17 * | Exames Laboratoriais e ASOs (admissional, demissional, periódicos, retorno) – Conforme necessidade.  |  |  |
| <b>TOTAL</b> |         |      |  |  |  |

\* Número estimado de Servidores/Vereadores para o Exercício de 2023, podendo sofrer acréscimo ou decréscimo.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



## 1.2 – Especificações dos serviços

| Item | Especificação dos Serviços   |
|------|--|
| 01   | <b>Comunicações obrigatórias referentes aos eventos laborais S2210</b> (Comunicação de Acidente de Trabalho), <b>S-2220</b> (Monitoramento da Saúde do Trabalhador e emissão de ASO) e <b>S-2240</b> (Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos) <b>para envio de dados de segurança e saúde no trabalho ao eSocial.</b>  |
| 02   | <b>Serviço de gestão em Medicina, Saúde e Segurança do trabalho,</b> incluindo os serviços de orientação, atualização de programas, assessoria técnica especializada, conforme necessidade do órgão.   |
| 03   | <b>Elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho - LTCAT,</b> para controle da insalubridade/periculosidade através de levantamento dos riscos ambientais e no local de trabalho. O Laudo Técnico deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:<br><br>Critério adotado: mencionar a legislação ou norma em que baseou para a elaboração do laudo técnico (critério qualitativo e quantitativo);<br><br>Descrição das atividades e condições de exposição, descrevendo detalhadamente as atividades desenvolvidas pelos Servidores, o ambiente de trabalho e as máquinas e equipamentos utilizados,<br><br>Identificação e avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos químicos, físicos e biológicos;<br><br>Medição de ruído com laudo impresso em todos os maquinários, veículos, nas unidades operacionais e os diversos ambientes de trabalho com ruído acima de 85 db(a). O laudo deverá ser anexado no relatório do LTCAT;<br><br>Medição de luminosidade com laudo impresso em todos os ambientes de |



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003000340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



trabalho com iluminação abaixo do recomendado. O laudo deverá ser anexado no relatório do LTCAT;

Medição dos agentes nocivos identificados, utilizando equipamentos adequados e calibrados;

Avaliação de atividades e operações insalubres - NR 15, atribuindo insalubridade, se houver, e o respectivo percentual de pagamento;

Avaliação de atividades e operações perigosas - NR 16, atribuindo periculosidade, se houver, e o respectivo percentual de pagamento;

Laudo assinado por médico especialista em medicina do trabalho pela ANAMT/AMB elou engenheiro de segurança do trabalho;

Montagem, estruturação e impressão de relatório com validade para 12 (doze) meses, (desde que não haja mudança de layout ou alteração do processo de produção);

As inspeções e demais serviços deverão ser realizados no horário de funcionamento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min.

**Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)**, visando à promoção da saúde e integridade dos Servidores, considerando os cargos ocupados, a tarefa executada, a exposição aos agentes nocivos, à idade, entre outras variáveis, e deverá conter no mínimo:

04

- i. Indicação de exames admissionais por cargo e setor de trabalho•
- j. Indicação de exames periódicos considerando a atividade que realiza, o agente de exposição, a idade, entre outros;
- k. ~~Indicação de exames demissionais, considerando o cargo e~~





# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



|    |   |
|----|---|
|    | <p>atividade desempenhada;</p> <p>I. Indicação de exames de retorno ao trabalho e de mudança de cargo/função;</p> <p>Montagem, estruturação e impressão de relatório com validade de 12 (doze) meses;</p> <p>Relatório assinado por médico do trabalho do serviço especializado em medicina do trabalho;</p> <p>g. Acompanhamento das etapas de implantação do PCMSO durante os 12 (doze) meses de vigência do programa, e avaliação da eficácia da implantação, com apresentação de relatório.</p>                               |
| 05 | <p><b>Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)</b>, visando melhorar os ambientes de trabalho, preservar a saúde e integridade física dos Servidores, através de ações de prevenção e controle dos riscos ambientais, definidos pela NR 01. O PGR deve conter no mínimo:</p> <p>Identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais;</p> <p>Levantamento preliminar de perigos;</p> <p>Avaliação de riscos ocupacionais;</p> <p>Controle de Riscos;</p> <p>Inventário de Riscos;</p> <p>Plano de Ação;</p> |
| 06 | <p><b>Elaboração PPP — Perfil Profissiográfico Previdenciário</b></p> <p>Fazer estudos das atividades realizadas pela contratante, analisando as exigências psicossomáticas de cada uma, para elaboração de análises profissiográficas e emissão Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPPs</p>  |





# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



|    |  |
|----|--|
|    | dos empregados, utilizando o LTCAT da Empresa, quando demandados.  |
| 07 | <b>Exames Laboratoriais e ASOs</b> (admissional, demissional, periódicos, retorno) – Conforme necessidade. |

Proponente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Data da Abertura: 08/02/2023.

Horário de Abertura: 08:00 horas.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Carimbo:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

